poderão participar do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteiras do Estado do Pará na qualidade de observadores.
Art. 4º A participação no Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteiras do Estado do Pará é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 5º O regimento interno do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteiras do Estado do Pará será aprovado pela maioria absoluta de seus membros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua instalação.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 505, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado, arts. 1º, 2º, 7º e 10, da Lei Estadual nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 6.241, de 13 de setembro de 1999;
Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 2012/264745-SEAD;
Considerando, ainda, o Parecer nº 694/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1° Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R$622,00 (seiscentos e vinte dois reais), em favor de LUIZA RIBEIRO LOURENÇO, viúva do taxista ANTONIO ZACARIAS LOURENÇO, vítima do crime de latrocínio, ocorrido em 8 de dezembro de 2011, quando exercia sua função nesta Cidade.
Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 8 de dezembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando os termos do Ofício nº. 124/2012 – DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;
Considerando o Parecer nº. 720/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam agregados, nos termos do art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o art. 21, §1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 – Decreto-Lei nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983), em razão de se encontrarem exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir identificados:

Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará	Motivação da Agregação
CEL QOPM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
CEL QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
TEN CEL PM RG 13868 SERGIO ALONSO PINTO E SILVA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de maio de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.175, de 12 de junho de 2012.
TEN CEL QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
TEN CEL QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
TEN CEL QOPM RG 13872 JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 19 de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
MAJ QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
MAJ QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
MAJ QOPM RG 18824 FRANCISCO MOTA BERNARDES	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
MAJ QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
MAJ QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012.
MAJ QOPM RG 21117 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
MAJ QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.111, de 7 de março de 2012.
MAJ QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.139, de 18 de abril de 2012.
MAJ QCOPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.139, de 18 de abril de 2012.
MAJ QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA	Em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.118, de 16 de março de 2012.
CAP QOPM RG 27288 CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
CAP QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
CAP QOPM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM SARMENTO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.111, de 7 de março de 2012.
CAP QOPM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
CAP QOPM RG 27311 OPHIR DUARTE MUFARREJ	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
CAP QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
CAP QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
CAP QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
CAP QOPM RG 30317 DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 7 de fevereiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.108, de 2 de março de 2012.
CAP PM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.111, de 7 de março de 2012.
CAP QOPM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
CAP QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO	Em razão de se encontrar exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.081, de 20 de janeiro de 2012.
CAP QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT	Em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.118, de 16 de março de 2012.
CAP QOPM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA	Em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.118, de 16 de março de 2012.
CAP QOPM RG 26923 MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE	Em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.118, de 16 de março de 2012.
CAP QOPM RG 27031 ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR	Em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de março de 2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.118, de 16 de março de 2012.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE